



ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 277ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA)
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA



RIZA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 728 - Categoria "S2"

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO CEDIDOS PELA



AGRIPAR BIOFERTILIZANTES DO TRIÂNGULO SPE LTDA.

CNPJ 45.734.490/0001-98

Rodovia BR-452, Km 76,9, s/nº, Anexo A, Fazenda Saci II, Zona Rural

CEP 38480-000 - Tupaciguara - MG

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 41.000.000,00

(quarenta e um milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRIMWLCRAB49

REGISTRO DA OFERTA NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/071 EM 11 DE MAIO DE 2026.

A presente emissão não contará com classificação de risco.

Nos termos do disposto no artigo 59, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a RIZA SECURITIZADORA S.A., companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cj. 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Coordenador Líder"), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo), vêm a público, nesta data, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 41.000 (quarenta e um mil) certificados de recebíveis do

ANÚNCIO DE INÍCIO



agronegócio, em série única, todos nominativos e escriturais (“CRA”), da 277ª (ducentésima septuagésima sétima) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), (“Valor Total da Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

Os CRA terão como lastro os direitos creditórios do agronegócio representados pelo “*Contrato De Fornecimento de Produtos e Outras Avenças*” celebrado entre a **BIOENERGÉTICA AROEIRA S.A.**, Sociedade por Ações com sede na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-452, Km 77, S/Nº, Zona Rural, CEP 38480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.201/0001-13 (“*Contrato De Fornecimento*” e “*Devedora*”, respectivamente), a **AGRIPAR BIOFERTILIZANTES DO TRIÂNGULO SPE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-452, Km 76,9, S/Nº, Anexo A, Fazenda Saci II, Zona Rural, CEP 38480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.734.490/0001-98 (“*Cedente*”) e com a anuência da **AGRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 11º andar, Acácias, CEP 38411-159, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.373/0001-42 (“*Agripar*”) em 22 de dezembro de 2025, o qual foi cedido à Emissora nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão de Créditos do Agronegócio com Coobrigação e Outras Avenças*”, celebrado em 07 de maio de 2026 entre a Cedente, a Emissora, a Agripar e o Sr. **ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE**, brasileiro, empresário, divorciado, com escritório na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 11º andar, Acácias, CEP 38411-159, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“*CPF*”) sob nº 080.702.087-75 (“*Ernani*” e, em conjunto com a Agripar, os “*Fiadores*”), na qualidade de fiadores (“*Créditos do Agronegócio*” e “*Contrato de Cessão*”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder em regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 277ª (Ducentésima Septuagésima Sétima) Emissão da Riza Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agripar Biofertilizantes do Triângulo SPE Ltda.*” (“*Prospecto Definitivo*”).

Classificação dos CRA (ANBIMA): De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA (conforme definido abaixo), os CRA são classificados como: (i) **Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Créditos do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) **Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) **Atividade da Devedora:** produtor rural, nos termos da alínea “b”, inciso III, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) **Segmento:** Usina, em observância ao objeto social da Devedora, nos termos de seu contrato social e da alínea “b”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

1. A OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código de Ofertas Públicas*”, das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” e “*Regras e Procedimentos de Deveres Básicos*”, todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor (“**Código ANBIMA**”, “**Regras e Procedimentos ANBIMA**” e “**Regras e Procedimento de Deveres Básicos**”) bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação dos Participantes Especiais.



2. CRONOGRAMA INDICATIVO

Abaixo um cronograma indicativo e tentativa das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM	11/05/2026
2.	Registro da Oferta na CVM sob rito automático	11/05/2026
3.	Divulgação deste Anúncio de Início, da Lâmina e disponibilização do Prospecto ^{(1) (2)}	11/05/2026
4.	Data de início da liquidação financeira dos CRA	29/05/2026
5.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início.

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta” do Prospecto Definitivo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo, da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 277ª (Ducentésima Septuagésima Sétima) Emissão da Riza Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agripar Biofertilizantes do Triângulo SPE Ltda.”, conforme publicada (“Lâmina da Oferta”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, nos endereços eletrônicos da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA QUE COMPÕE SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER, A DEVEDORA, OS CRA E OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

ANÚNCIO DE INÍCIO



EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

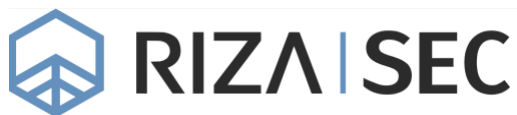
LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 11 de maio de 2026



EMISSORA

AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR LEGAL DA CEDENTE



TNADV

TIMONER E NOVAES ADVOGADOS

COORDENADOR LÍDER



INVESTMENTS

ANÚNCIO DE INÍCIO